



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal

Nº: 015/2025

Processo Administrativo: 25/0602-0000523-5.

### AUTORIZAÇÃO

O presente documento refere-se à locação de espaço físico, com o intuito de viabilizar a execução do Curso de Formação Profissional, cujo início está previsto para o mês de fevereiro de 2025.

Preliminarmente, considera-se a justificativa apresentada pela Escola do Serviço Penitenciário, qual seja:

Considerando o pedido de autorização governamental para a publicação em Diário Oficial do Estado de ato de nomeação de 435 Agentes Penitenciários e 69 Agentes Penitenciários Administrativos para o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da readequação dos módulos de vivência da Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA), da ocupação das guaritas sob o comando da Brigada Militar, da ampliação dos Institutos Penais de Monitoramento Eletrônico (IPME) e da recomposição e qualificação do quadro funcional nos Estabelecimentos Prisionais (EP) e dos grupos táticos, faz-se necessário garantir que os profissionais nomeados recebam a formação adequada para o desempenho de suas funções.

Em complemento, cumpre-nos trazer à baila o seguinte trecho do Documento de Formalização de Demanda:

[...] a infraestrutura da Academia Civil Integrada da Segurança Pública (ACISP) é insuficiente para comportar o número previsto de alunos para o curso. Por conseguinte, torna-se essencial proceder à locação de salas de aula apropriadas para a realização do referido curso.

Nesta senda, dentre as propostas encaminhadas (fls. 2 a 15), a empresa que melhor atende à demanda é a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, inscrita no CNPJ n.º 88.630.413/0002-81, conforme orçamento apresentado aos autos, cujo valor equivale a um montante equivalente a R\$529.559,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

Outrossim, no que tange à possibilidade de utilização de imóvel público vago que atenda ao objeto, destaca-se o que segue:

a possibilidade de cedência de espaços públicos de forma gratuita foi descartada, após consulta à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS (documento anexo), que, em razão da reforma em curso devido aos danos causados pela enchente que afetou o estado em maio de 2024, informou não dispor dos espaços solicitados.

Por conseguinte, cabe-nos ressaltar que, conforme previsão legal, a presente locação enquadra-se na Dispensa de Licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, conforme dispõe:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
[...];

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

À sua consideração para a continuidade dos procedimentos necessários para viabilizar a contratação.

Respeitosamente,

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

Thyago de Leme Passos,  
Gabinete do Departamento Administrativo.

Por todo o exposto, **AUTORIZO** o prosseguimento deste processo administrativo, com fundamentado no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Portanto, encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Finanças – DOF para emissão de Solicitação de Recurso Orçamentário – SRO, com vistas à Divisão de Materiais e Serviços – DMS para prosseguimento aos trâmites atinentes à contratação. Após, solicita-se remessa à Procuradoria Setorial da Polícia Penal para análise e parecer.

Andressa Kayser,  
Diretora do Departamento Administrativo





25060200005235



Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 | Jardim Carvalho | Porto Alegre/RS | CEP 91410-400  
Telefone: (51) 3288-7200 | [www.policiapenal.rs.gov.br](http://www.policiapenal.rs.gov.br)





25060200005235

**Nome do documento:** Autorizacao 015 - Art 74 inciso V - inex - Locacao de espaco - curso de formacao ESP - TLPnv1.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
THYAGO DE LEME PASSOS	SUSEPE / DA / 4957946	23/01/2025 18:53:10

